



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 23 / 04 / 2008

PROJETO DE LEI Nº 043 / 2008.

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.


José Maria da Silva
Diretor Legislativo
11.02.2008

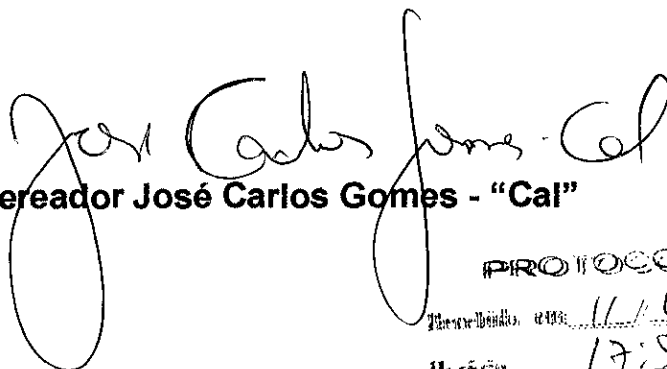
**Denomina uma Via Pública do Município
no Loteamento Residencial e Comercial
Portal dos Eucaliptos.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de “Terezinha Benedicta Costa” - “Dona Tereza”, a Avenida 27 do Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos no Distrito de Moreira César.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 11 de fevereiro de 2008.


Vereador José Carlos Gomes - “Cal”

jms/dl

PROTOCOLO
Assinatura: 11/02/08
Horário: 17:54
Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba